RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE ADIANTAMENTO

PARECER 0299/2023

|  |  |
| --- | --- |
| **Data:**  | 08/11/2023 |
| **Destinatário:**  |  |
| **Beneficiário:**  | ODAIR FOGACA FIRMIANO |
| **Nota de Empenho:**  | 1338 |
| **Valor Empenhado:**  | 200,00 |
| **Valor Utilizado:**  | 200,00 |

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento, no valor acima mencionado, conforme Lei Municipal LEI Nº 1299/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010., objetivando atender despesas previstas em lei quando do deslocamento do Servidor Público a serviço do Município de Capivari de Baixo.

O responsável pela gerência do Adiantamento instruiu o processo de prestação de contas com os documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Pela despesa empenhada com adiantamento em nome do servidor Odair Fogaça Firmiano para custear despesas com combustível para os veículos ARGO placa RYC 6j78 no dia 06/102023 a fim de levar paciente para consulta hospitalar no Hospital Presbiteriano Mackenzie.

Quanto aos documentos apresentados:

O valor de R$ 200,00 reais não foi utilizado nesta viajem, pois a consulta hospitalar foi desmarcada e a viajem cancelada.

Comprovante de devolução, no dia 05/10/2023 foi realizado no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa DECRETO Nº 651, DE 22 DE JULHO DE 2015. APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2015 DE 17 DE JULHO DE 201, consolidada, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, este setor aprova esta prestação de contas.

Município de Capivari de Baixo - SC, 8 de Novembro de 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
 Alessandra Pascoali

 Controle interno do município